



ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.12.001F



1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização do evento "7ª (sétima) Semana da Juventude de Tarrafás", a ser realizada no período de 08 a 15 de agosto de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Período de 08 a 15 de agosto de 2022.

3. LOTE ÚNICO - ESPECIFICAÇÃO

EXCLUSIVO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: COM 02 MESAS DIGITAIS DE NO MÍNIMO 32 CANAIS, COMPOSTO POR 12 LINES ARRAY, 06 SUB 221, RETORNOS INDIVIDUAIS, SIDE DUPLO, 06 MONITORES DE VOZ, MULTICABO DE 48 VIAS, MICROFONES SEM FIOS E COM FIOS, CABEAÇÃO, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. LOCAÇÃO: INCLUINDO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE. PARA O DIA 08 AGOSTO DE 2022	DIÁRI A	1		
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: COM 02 MESAS DIGITAIS DE NO MÍNIMO 48 CANAIS, COMPOSTO POR 24 LINES ARRAY, 12 SUB 221, RETORNOS INDIVIDUAIS, SIDE DUPLO, 06 MONITORES DE VOZ, MULTICABO DE 54 VIAS, TORRE DE	DIÁRI A	2		





	DELAY 04 LINE, MICROFONES SEM FIOS E COM FIOS, CABEAÇÃO, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. LOCAÇÃO: INCLUINDO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE. PARA OS DIAS 12 E 14 AGOSTO DE 2022			
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: COM 01 MESA DIGITAIL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS, COMPOSTO POR 04 LINES ARRAY, 02 SUB, RETORNOS INDIVIDUAIS, SIDE, MONITORES DE VOZ, MULTICABO DE 24 VIAS, MICROFONES SEM FIOS E COM FIOS, CABEAÇÃO, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. LOCAÇÃO: INCLUINDO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE. PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2022	DIÁRI A	1	
04	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE: MEDINDO 6,00M DE FRENTE POR 4,00M DE FUNDO, 0,50M A 1,00M DE ALTURA DO PISO, ATÉ 6,5M DE PÉ DIREITO. COBERTURA EM LONA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDO COM COMPENSADO DE 5MM, ESCADA DE SAÍDA LATERAL. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. LOCAÇÃO: INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE. PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.	DIÁRI A	1	
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) PRATICÁVEIS: EM ALUMÍNIO, MEDINDO 02X01M COM PÉS REGULÁVEIS DE 40 A 80CM. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS	DIÁRI A	3	





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 49

	EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TODO PESSOAL. TRANSPORTE. PARA OS DIAS 08, 12 E 14 AGOSTO DE 2022				
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: COMPOSTA DE NO MÍNIMO 12 PAR-LEDS RGB DE 18W, 04 REFLETORES DE LED BRANCA DE 100W. LOCAÇÃO: INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE. PARA OS DIAS 08, 12 E 14 AGOSTO DE 2022	DIÁRI A	3		
07	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, SILENCIADA, CARGA DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO DE 12H POR DIA. ABASTECIDO. INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL. ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE. PARA OS DIAS 08, 12 E 14 AGOSTO DE 2022	DIÁRI A	3		
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID: Q30 MEDINDO 10X08X05 COM DUAS PASSADAS. LOCAÇÃO: INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE. PARA OS DIAS 08, 12 E 14 AGOSTO DE 2022	DIÁRI A	3		
09	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PADRÃO: INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS	DIÁRI A	60		

[Handwritten signature]



	DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE. LOCAÇÃO: INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PESSOAL E TRANSPORTE. VALOR UNITÁRIO DE BANHEIRO POR 01 DIÁRIA			
10	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL UNIFORMIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, CONTENÇÃO DE TUMULTO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE. PARA OS DIAS 08, 12 E 14 DE AGOSTO DE 2022. VALOR UNITÁRIO DE 01 DIÁRIA POR SEGURANÇA.	DIÁRIA	30	
ATRAÇÕES MUSICAIS				
11	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE PEQUENO PORTE - RENOME REGIONAL: SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 02 (DUAS) HORAS, PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2022 - ESTILO PREDOMINANTE - FORRÓ.	CACHÊ	1	
12	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE PEQUENO PORTE - RENOME LOCAL: SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 02 (DUAS) HORAS, PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2022 - ESTILO PREDOMINANTE - FORRÓ	CACHÊ	1	
13	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE PEQUENO PORTE - RENOME LOCAL: SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 02 (DUAS) HORAS, PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2022 - ESTILO PREDOMINANTE - FORRÓ;	CACHÊ	1	
14	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE PEQUENO PORTE - RENOME LOCAL: SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 02 (DUAS) HORAS, PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE	CACHÊ	1	

[Handwritten signature]

	2022 - ESTILO PREDOMINANTE - FORRÓ;				
15	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE PEQUENO PORTE - RENOME REGIONAL - ESTILO SERESTA: SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 02 (DUAS) HORAS, PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2022	CACHÊ	1		
16	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE PEQUENO PORTE - RENOME REGIONAL - ESTILO SERESTA: SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 02 (DUAS) HORAS, PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.	CACHÊ	1		

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado após a realização do evento, pelo Departamento competente da Secretaria contratante do Município de Tarrafás, por processo legal, em até 15 (quinze) dias após emissão das notas fiscais, pelo que a CONTRATADA dará plena, geral e rasa quitação para mais nada receber ou exigir em tempo algum.

4.2 - A fatura deverá ser apresentada à contratante até o 5º (quinto) dia após a realização do evento, para fins de conferência e atesto da execução do objeto licitado.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados até o 15.º (décimo quinto) dia após protocolada a fatura, através de cheque nominal emitido em benefício da CONTRATADA, ou outro meio legalmente aceito.

4.4 - Caso ocorra erro ou omissão na fatura ou outras circunstâncias que desaconselhe o seu pagamento, a contratada deverá substituí-la, devendo o prazo para pagamento ser contado da data de apresentação da nova fatura, nos termos do subitem anterior.

4.5 - Nenhum pagamento isentará a firma contratada das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades relativas à qualidade dos serviços.

4.6 - Será efetuada por esta Prefeitura a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

4.7 - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências da habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento poderá ficar retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de rescisão contratual nos termos da legislação vigente;

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 - Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratual, será realizada por servidor(a) indicado(a) pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

5.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.



5.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

6.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

6.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6 - Todas as despesas com hospedagem, alimentação e transporte necessárias à execução do objeto contratual correrão por conta da Contratada.

6.7 - Providenciar, às suas expensas, e manter no local do evento, a necessária ART, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária Nº 12.1200.13.392.0043.2.055 - Realização de Festas, Eventos e Atividades Culturais. Elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município.

Tarrafas/CE, 14 de julho de 2022

Joselita Luana Rodrigues Romão
Joselita Luana Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.